



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 5469, DE 10 DE JULHO DE 2026.

**ALTERA E NOMEIA MEMBROS PARA A
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES.**

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Municipal nº 1.426, de 19 de outubro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 2.408/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que passa a ser constituído dos seguintes membros:

1- Representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: JULIADY PASTE MARTINUSSO MOREIRA.

Suplente: DAIANNA GOMES PINHEIRO.

II- Representante da Secretaria Municipal e Saúde:

Titular: JOANA DE FATIMA FIRGULHA DA SILVA.

Suplente: GELCIANY NUNES HERBEST.

III- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: SILVANA MARTINS DE CARVALHO.

Suplente: ROSEANE MARIA MARETTO.

IV- Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: WELLINGTON DIAS.

Suplente: CLAUDIO HENRIQUE SOARES MATOS.



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

V- Representante da Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo:

Titular: ENZA VIEIRA AMARAL.

Suplente: ANA ALZIRA PINTO NICOLA

VI- Representante da Associação do Bairro Nicolau de Vargas:

Titular: ERICKSON ANTÔNIO FERREIRA MARTINS.

Suplente: CAROLINA APARECIDA LEONARDELLI.

VII- Representante da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: EDUARDO PINTO DA SILVA.

Suplente: MAURÍLIA APARECIDA AFONSO.

VIII- Representante da Igreja Católica:

Titular: FABRICIA FAVARO BELISARIO.

Suplente: ROBERTO PESSIN DESTEFFANI.

IX- Representante do Clube do Cavalo de Conceição do Castelo:

Titular: ELIZETE DE FÁTIMA MILAGRE.

Suplente: MARCOS AURÉLIO MARETO

X- Represente da Associação do Bairro Pedro Rigo:

Titular: GÉSSICA DIAS LEITE ALEXANDRE DE SOUZA.

Suplente: GELLTON CARLOS ALEXANDRE.



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo/ES, 10 de julho de 2026.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal